

Edital 44/2015 - Processo Seletivo Institucional Interno e Externo  
Cargo de Enfermeiro para os Departamentos da Casa de Saúde Santa Marcelina

Objetivos do Processo Seletivo:

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Investimento no desenvolvimento de competências profissionais de candidatos internos e externos.
- Valorização profissional.

Informações sobre o Processo Seletivo:

- Ao término do Processo Seletivo, a Área de Movimentação de Pessoas de cada uma das Instituições Santa Marcelina divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites da APS Santa Marcelina: [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org) e internamente fixando em murais já existentes. No Hospital Santa Marcelina a divulgação será pelo site: [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org).
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida participação de ex-colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares recorrentes.
- A omissão de vínculos anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo.
- Somente serão admitidos candidatos com exame médico admissional com parecer de apto para o cargo.
- Serão excluídos do Processo Seletivo candidatos com frequência nas atividades de capacitação inferior a 90%, conforme cronograma a ser divulgado após resultado das provas.
- Durante o processo seletivo, inclusive no momento de investimento no desenvolvimento de competências profissionais (capacitação), serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Em todos os Departamentos do Santa Marcelina (Hospitais, AME e APS) os candidatos aprovados serão indicados para vagas de acordo com o seu perfil de competências.
- Para os candidatos internos aprovados a promoção ocorrerá no ano de 2016, conforme abertura de vagas.
- Serão dadas apenas duas oportunidades de escolha de vaga ao profissional aprovado e não havendo o seu interesse, ele será excluído definitivamente da lista de aprovados.
- O cadastro reserva terá o prazo de validade de 12 meses a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, exceção para condição caracterizada no item anterior.

Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:

- Certificado de conclusão do Ensino Superior, Bacharel em Enfermagem;
- Certificado de Conclusão ou declaração de Pós Graduação em área assistencial;
- Inscrição no COREN/SP ativa, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Para candidatos externos exige-se comprovação de experiência de ao menos 6 meses em área assistencial.

**Para a promoção de profissionais colaboradores aprovados exige-se também:**

- No momento da efetivação da Inscrição para participação do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar o Termo de Recomendação assinado e carimbado pelo seu Supervisor e Gestor na área de Movimentação de Pessoas.
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico e em licença maternidade.
- Para a efetivação da promoção do colaborador, será realizada consulta ao gestor para a previsão de liberação para assumir o novo cargo, podendo ser imediata ou até 30 dias.
- Antes da promoção exige-se usufruir as férias vencidas.
- No momento da efetivação da promoção o colaborador deverá ter banco de horas zerado.
- Tempo de atuação profissional na Instituição de, no mínimo, **02 anos**
- Histórico funcional sem medidas Disciplinares nos últimos **02 anos**
- Avaliação de desempenho (última) com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente” pelo avaliador.

## **Perfil de Competência Requerido:**

**Conhecimentos:** missão, visão e valores; processo de trabalho da área; conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho; legislação e código de ética profissional; planejamento e políticas de saúde; gestão de equipe, de recursos, de processos, de informação e da qualidade; protocolos da área; sistema de informação; saúde pública e biossegurança.

**Habilidades:** foco em metas, processos e resultados; protocolos da área gestão de tempo; eficácia, eficiência e efetividade; comunicação; autonomia técnica; visão sistêmica; decisão e resolução de problemas; observação; mediação de interesses e de conflitos; gestão de indicadores; assistência de enfermagem nos ciclos de vida; liderança e trabalho em equipe.

**Atitudes:** concentração, organização e dinamismo; proatividade; colaboração; discrição; lealdade; imparcialidade; flexibilidade; inovação; dedicação; persistência e respeito à hierarquia; alinhamento às diretrizes institucionais; empatia e cultura de paz.

## **Etapas do Processo de Avaliação:** todas eliminatórias e classificatórias

- Análise Curricular
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e COREN
- Entrevista em grupo: obrigatório a apresentação de Currículo Vitae atualizado com nome completo e sem abreviações, cópia da carteira do COREN ativo de Enfermeiro, cópia do certificado de conclusão da Graduação em Enfermagem; cópia do certificado de conclusão ou declaração da Pós Graduação em área assistencial e cópia de comprobatório da experiência requerida (registro em CTPS ou rescisão constando cargo).
- Capacitação Profissional Obrigatória/Investimento no desenvolvimento de competências profissionais: os candidatos aprovados na entrevista participarão obrigatoriamente de uma capacitação profissional, nas datas informadas na divulgação do resultado das entrevistas, como parte do processo seletivo, não havendo nenhuma garantia de aprovação e contratação por este motivo. A presença mínima em 90% da carga horária é condição para permanência no Processo Seletivo, não havendo nenhum direito a ser reivindicado pelo candidato. Ele deverá organizar sua vida pessoal, não cabendo nenhuma demanda neste sentido ao Santa Marcelina.

Cronograma:

**Divulgação do Edital:** 27/10/2015

**Candidatos Internos - Inscrições:** Período de 29/10 à 10/11/2015, nas áreas de Movimentação de Pessoas das Instituições Santa Marcelina, deverão apresentar:

- Ficha de inscrição e Termo de Recomendação do gestor, preenchida, datada e assinada;
- Cópia da Última Avaliação de Desempenho;
- Currículo Atualizado;
- Cópia do Certificado de Graduação – Bacharel em Enfermagem
- Cópia dos certificados de conclusão ou declaração da Pós Graduação;
- Cópia do COREN de Enfermeiro.

## **Candidatos Externos:**

Haverá busca ativa de currículos nos respectivos sites, no período de 29/10 à 10/11/2015

**Divulgação da convocação para a Prova Teórica com determinação do local e horário:** 13/11/2015

**Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo:** 25/11/2015

**Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo com determinação do local e horário da Capacitação:** 01/12/2015

**Divulgação do resultado da Capacitação:** 18/12/2015

**Locais de divulgação:** sites institucionais: [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org) e [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org), murais dos Departamentos da CSSM.